



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.446, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Dispensa, a pedido, da convocação para o serviço ativo em caráter transitório, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da convocação para o serviço ativo em caráter transitório, a Primeiro-Tenente Policial Militar da Reserva Remunerada, matrícula ***395, SERENI ASCOLI DE QUEIROZ, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 17 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 9º, *caput*, inciso I, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, que “Cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para serviço ativo em caráter transitório, na forma prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.”, convocada mediante o Decreto nº 27.298, de 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput*, fica a policial militar revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Rondônia, 8 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/07/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060410064** e o código CRC **F64628CE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.009884/2025-86

SEI nº 0060410064